



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
TERCEIROS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 1417 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 060/2025/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 061/2025/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 206, DE 26 DE MARÇO DE 2025	2
PORTARIA Nº 207, DE 26 DE MARÇO DE 2025	2
RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO Nº 001/2025	2

PORTARIA Nº 060/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador de Projetos Especiais, Rosaria Carvalho dos Santos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador de Projetos Especiais, **Rosaria Carvalho dos Santos** portador do CPF: ***.202.843-*** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso em São Lui-MA com a finalidade de participar da Convocatória Oficina de Planos de Ação Regional PRI-MA e reunião Intergestores Bipartite no período de 27 a 28 de março de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 061/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Subprocuradora Chefe, Virgínia Santos Rocha

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada de Saúde, **Virgínia Santos Rocha**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7faf6e9a4312edb95ea668a490af775c65220267
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



do CPF: *****.121.411-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso em São Luis-MA com a finalidade de participar da Convocatória Oficina de Planos de Ação Regional PRI-MA no período de 27 a 27 de março de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE
MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 206, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa como Auxiliar de Coordenação e Atendente do PAV (Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal) do VIVA PROCON.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora comissionada **JESANA DOS SANTOS SOUSA**, portadora do CPF nº *****.693.733-****, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como **Auxiliar de Coordenação e Atendente do PAV (Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal)** no VIVA PROCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa como Supervisora de RG e Atendente do PAV (Ponto de atendimento virtual da Receita Federal) do VIVA PROCON.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora comissionada **MARIA RUANE BARBOSA CARVALHO**, portadora do CPF nº *****.386.353-****, Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como **Supervisora de RG e Atendente do PAV (Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal)** no VIVA PROCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

**RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO Nº 001/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342782.2025.2152-08; O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7faf6e9a4312edb95ea668a490af775c65220267
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. 1-ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - AAGRIAPGEL, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.000.155/0001-40, SITUADA NA RUA BASÍLIO DE MORAIS S/N, VILA GETAT – GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 26 DE MARÇO DE 2025. ELINALVA DA SILVA MATOS FEITOSA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO;





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 26/03/2025 16:46:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7faf6e9a4312edb95ea668a490af775c65220267
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

